

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

A Excelentíssima Senhora

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva

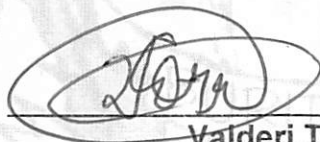
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidaria.

Assunto: **Locação de imóvel para Benefício Eventual – Aluguel Social**

Anexo ao presente estamos encaminhando documentos para **locação do imóvel do Sr(a). Donato Uchoa Prado**, para moradia da família da Sra. **Ana Livia Oliveira Almeida**, em virtude da demolição da sua residência por se tratar de imóvel classificado em área de risco pela Defesa Civil, de acordo com a decisão judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

Sem mais para o momento, e certo de que será atendido, reiteramos votos de estima e apreço, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Buriticupu – MA, 19 de fevereiro de 2021.



Valderi Torres

Secretário Municipal de Habitação
Portaria nº022/2021

Recebido: 29/02/2021

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Sec. Mun. Desenvolvimento Social
Trabalho e Economia Solidária
Portaria nº 005/2021

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidaria

Nº FOLHAS 03
Dulciana P.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MASSA (130)

APR. DOUT. CLAYTON BASTOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 090132492005-4

DATA DE EMISSÃO 19/04/2017

SOME ANA LIVIA OLIVEIRA ALMEIDA

FRANCA JOSE VILSON FERREIRA ALMEIDA E EDINA DE JESUS OLIVEIRA

NACIONALIDADE BRASILEIRO - MA

DATA DE NASCIMENTO 05/11/1999

DOC. CIVIL NASC. N. 152.573 FLS. 217V LIV. 138

CPF 031887533-06

RENASCIMENTO P-156

ADM. DE IDENT. DO BRASIL

LEI Nº 7.110 DE 2006

VIA-02



beneficiária

Nº FOLHAS 04
Pública S.

Conselho Nacional de Justiça
Comprovante de juntada de documento

Processo

Número do processo: 0800952-42.2019.8.10.0028
Órgão julgador: 1ª Vara de Buriticupu
Jurisdição: Fórum da Comarca de Buriticupu
Classe: AÇÃO CIVIL COLETIVA
Assunto principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Garantias Constitucionais/Moradia
Valor da causa: 5.000,00
Medida de urgência: Sim

Partes**AUTOR**

- ESTADO DO MARANHÃO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (AUTOR)

RÉU

- MUNICÍPIO DE BURITICUPU (RÉU)

Outros interessados

Não existem outros interessados vinculados.

Assuntos

- DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO/Garantias Constitucionais/Moradia

Documentos Protocolados

Documento	Tipo	Tamanho (KB)
Sentença	Sentença	81,62

Documento(s) juntado(s) por: RAPHAEL LEITE GUEDES em 09/07/2020 12:05

RELATÓRIO DO IMÓVEL

Nº FOLHAS 09
Patricia S.

NOME: Ana Lívia Oliveira Almeida

CPF: 081.887.533-06 IDADE: 21 anos Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 03

ENDEREÇO: Rua do Comércio, nº 98

BAIRRO: Centro TELEFONE: _____

RENDA FAMILIAR: R\$ 2.200,00 TEMPO DE MORADIA: _____

TIPO DE MORADIA: () TAIPA () MADEIRA (X) TIJOLO () OUTRO:

Informações das condições de moradia e motivo da permanência.

A casa possui 07 cômodos, sendo: 02 quartos, 02 salas, 01 Cozinha, 01 banheiro, área de lavanderia.
A casa é construída de tijolos, com revestimento, cobertura de telha, piso de cimento, água canalizada.

Síntese: De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

(X) ACEITA A PROPOSTA () NÃO ACEITA A PROPOSTA

Observações:

A casa própria da família foi demolida por estar em área classificada como de risco pela Defesa Civil.

Buriticupu - MA 10 de Fevereiro de 2021

Ana Lívia O. Almeida
Responsável pelo imóvel

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social
CRESS Nº 000102 - Região / MA
Entrevistador(a)

RELATÓRIO DO IMÓVEL DE ALTO RISCO

Nº FOLHAS 06
Patricia S.

NOME: Ana Lívia Oliveira Almeida
CPF: 031.887.533-06 IDADE: 21 anos Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 03
ENDEREÇO: Rua da Alegria, s/n
BAIRRO: Vila Isaias TELEFONE: _____
RENDA FAMILIAR: R\$ 2.200,00 TEMPO DE MORADIA: _____
TIPO DE MORADIA: () TAIPA () MADEIRA () TIJOLO () OUTRO:

Informações das condições de moradia e motivo da permanência.

A casa da família foi demolida em 2019 pela Prefeitura Municipal por ser classificada como estando em área de risco, de acordo com decisão judicial proferida nos autos nº 0800 952-42.2019.8.10.0928. A casa era construída de tijolos, cobertura de telha, piso de cimento, água canalizada, possuía 06 cômodos.

Síntese: De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

ACEITA A PROPOSTA () NÃO ACEITA A PROPOSTA

Observações:

Buriticupu - MA 10 de Fevereiro de 2023

Ana Lívia O. Almeida
Responsável pelo imóvel

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social
CRESS N° 05218-2 Região / MA
Entrevistador(a)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Casa própria onde residia a Sr.^a Ana Lúvia Oliveira Almeida localizada na Rua da Alegria, s/nº,
Vila Isaías, Buriticupu-MA.



Ano de 2019



Ano de 2020



Ano de 2021



Casa alugada onde reside a Sr.^a Ana Lúvia Oliveira Almeida localizada na Rua do
Comércio, nº 98, Centro, Buriticupu-Ma.



TERMO DE PERMANÊNCIA DE REALOCAÇÃO

Eu,

Ana Lívia Oliveira Almeida

CPF 031.887.533-06 RG 030132492005-4

Endereço Rua do Comércio, nº 98, Centro, Buriticupu

Na data 10/02/2021 declaro está ciente:

Na qual fui orientado (a) pela SEMUHAB, sendo que por minha responsabilidade estou concordando com a permanência no imóvel que fui realocada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, da área classificada como de risco onde resido conforme Decisão Judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

Buriticupu-MA 10/02/2021

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social
CRESS N° 00318-2ª Pr.ª MA

Assinatura do Técnico Responsável

Ana Lívia O. Almeida

Assinatura do Morador



Nº FOLHAS 09
Francilda S.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RELATÓRIO SOCIAL 05/2021

IDENTIFICAÇÃO

Usuária: Ana Livia Oliveira Almeida

CPF: 031.887.533-06

Endereço: Rua do Comércio, nº 98, São Lucas, Buriticupu/MA

Assunto: Benefício Eventual (Aluguel Social)

Em visita domiciliar realizada nos dias 10 de fevereiro do corrente ano, na residência da Sra. **Ana Livia Oliveira Almeida, RG nº 030132492005-4, CPF nº 031.887.533-06**, com endereço à Rua do Comércio, nº 98, São Lucas, município de Buriticupu/MA, para analisar o contexto socioeconômico e familiar, foi averiguado se a usuária em questão está no perfil para permanecer em realocação como beneficiária do aluguel social. Ficando constatado que a mesma tem uma família que é composta por 03 (três) membros familiares, sendo: a usuária **Ana Livia**, o companheiro e 01 filha menor de idade.

A residência que a família está residindo possui 07 (sete) cômodos, sendo: 02-quartos, 02-sala, 01- cozinha, 01-banheiro, área com lavanderia, construída de tijolos, com revestimento, coberta de telha, piso de cimento, água encanada. A usuária manifestou interesse em permanecer no imóvel.

A família residia anteriormente em casa própria, localizada à rua da Alegria, s/n, Vila Isaías, município de Buriticupu/MA, e foi demolida em 2019 pela Defesa Civil por ser classificada como estando em área de risco, de acordo com Decisão Judicial proferida nos autos nº 0800952-42.2019.8.10.0028.

A renda familiar é de dois salários mínimos R\$2.200,00, (dois mil e duzentos) proveniente: R\$1.100,00 (um mil e cem reais) do Benefício de Prestação Continuada (BPC) que a usuária recebe, e R \$1.100,00 (um mil e cem reais) referente ao salário do esposo.

Parecer Social- Diante das informações colhidas e expostas no ato da visita domiciliar, e conforme o art. 6º da CF/1988, que rege o direito à moradia, expresso esse parecer favorável a permanência da família, ao mesmo tempo em que solicito à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA que mantenha o comprometimento com a renovação contratual da família beneficiária do aluguel social, durante 04 (quatro) meses a partir de 01 de março de 2021, visto que, a família ainda encontra-se em estado de vulnerabilidade social.

Buriticupu, 19 de fevereiro de 2021.

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social

CRESS N° 06318-2ª Região / MA

Francilda Sousa Gomes

Assistente Social-CRESS N° 06318- 2ª Região/MA
Secretária Municipal de Habitação